



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 07-2019**

**Pregão Presencial  
Nº 01-2019**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## AUTUAÇÃO

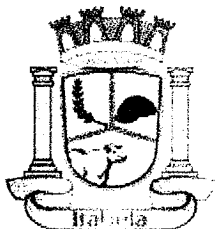
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2019
<b>Referência:</b>	PP – 01-2019	<b>TIPO-REGIME:</b>	Menor Preço Global
<b>Veículo de publicação/Endereço eletrônico:</b>	DIÁRIO OFICIAL	<a href="http://www.camaraitabela.ba.gov.br">http://www.camaraitabela.ba.gov.br</a>	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.		

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Itabela-BA, 14 de Janeiro de 2019.

  
**GERDIONE MUNIZ SANTOS**  
Pregoeiro





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



## MOTIVAÇÃO DA DESPESA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2019
<b>Referência:</b>	PP – 01-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 14 de Janeiro de 2019.
<b>Requisitante:</b>	1º Secretário		Antônio da Silva Veloso
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
<b>Objeto:</b>	Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.		

Senhor (a) Presidente,

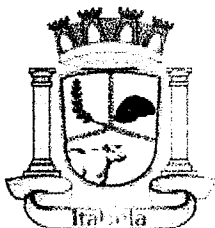
Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para a Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela, solicitamos a abertura do competente Processo Licitatório.

A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- a) Lei Federal 8.666/93;
- b) Lei Federal 10.520/02;
- c) Resoluções do TCM/BA.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO DA SILVA VELOSO**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8dda6

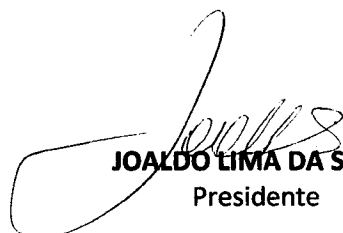
## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

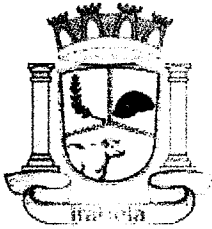
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2019
<b>Referência:</b>	PP – 01-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 15 de Janeiro de 2019.
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
<b>Para:</b>	1º Secretário		Antônio da Silva Veloso
<b>Objeto:</b>	Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.		

Senhor (a) 1º Secretário,

Acolho as justificativas e tendo em vista a necessidade da aquisição dos produtos acima descritos, determino ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação, e atendimento a presente requisição, para o qual solicitamos que sejam tomadas às providências de levantamento de preços para contratação dos serviços.

Atenciosamente,

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



## PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2019
<b>Referência:</b>	PP – 01-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 16 de Janeiro de 2019.
<b>Requisitante:</b>	1º Secretário		Antônio da Silva Veloso
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
<b>Objeto:</b>	Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.		

Em atendimento ao anexo desta presidência, foi realizado o orçamento de preços, para aquisição dos produtos acima descritos a saber:

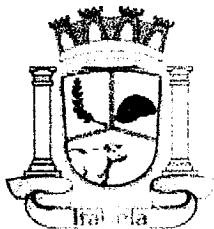
## ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Esclarecemos que os preços orçados foram coletados em média proporcionais, por cotação efetuada com empresas do ramo, em que se chegou a um preço referencial, conforme planilha abaixo.

## COTAÇÃO DE PREÇOS REFERÊNCIAS

Especificação dos Serviços	Quantidade (Litros)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Gasolina Comum	5.000	4,90	24.500,00
Etanol	1.500	3,91	5.865,00
Óleo Lubrificante(20/40)	20 litros	35,00	700,00
<b>Total Geral Estimado</b>			<b>31.065,00</b>

  
ANTÔNIO DA SILVA VELOSO  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8dd4a

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2019
<b>Referência:</b>	PP – 01-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 16 de Janeiro de 2019.
<b>Requisitante:</b>	1º Secretário		Antônio da Silva Veloso
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
<b>Objeto:</b>	Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.		

Em atendimento ao anexo desta presidência, foi realizado o orçamento de preços, para aquisição dos produtos acima descritos a saber:

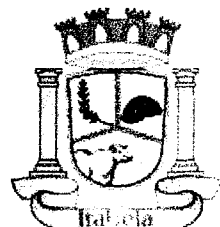
## ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Esclarecemos que os preços orçados foram coletados em média proporcionais, por cotação efetuada com empresas do ramo, conforme planilha abaixo.

## COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 02-2019

Especificação dos Serviços	Quantidade (Litros)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Gasolina Comum	5.000	4,95	24.750,00
Etanol	1.500	3,95	5.925,00
Óleo Lubrificante(20/40)	20 litros	35,20	704,00
<b>Total Geral Estimado</b>			<b>31.379,00</b>

  
**ANTÔNIO DA SILVA VELOSO**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc>; scan Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8dda0

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2019
<b>Referência:</b>	PP – 01-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 16 de Janeiro de 2019.
<b>Requisitante:</b>	1º Secretário		Antônio da Silva Veloso
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
<b>Objeto:</b>	Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.		

Em atendimento ao anexo desta presidência, foi realizado o orçamento de preços, para aquisição dos produtos acima descritos a saber:

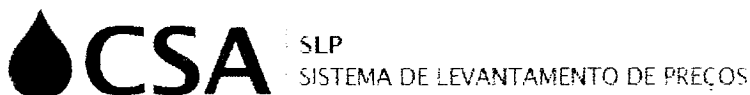
## ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Esclarecemos que os preços orçados foram coletados em média proporcionais, por cotação efetuada com empresas do ramo, conforme planilha abaixo.

## COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 03-2019

Especificação dos Serviços	Quantidade (Litros)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Gasolina Comum	5.000	4,80	24.000,00
Etanol	1.500	3,80	5.700,00
Óleo Lubrificante(20/40)	20 litros	35,00	700,00
<b>Total Geral Estimado</b>			<b>30.400,00</b>

**ANTÔNIO DA SILVA VELOSO**  
1º Secretário



Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - BAHIA

### Resumo I - Gasolina R\$/l

Período : De 20/01/2019 a 26/01/2019 DADOS MUNICÍPIO

município	n° de postos pesquisados	Preço ao Consumidor					Preço Distribuidora			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Alagoinhas</u>	9	4,355	0,173	3,970	4,499	0,552	3,803	0,077	3,680	3,903
<u>Barreiras</u>	7	4,514	0,078	4,350	4,589	0,646	3,867	0,048	3,830	3,922
<u>Brumado</u>	6	4,795	0,092	4,690	4,899	0,995	3,800	0,072	3,733	3,877
<u>Caetite</u>	7	4,800	0,061	4,699	4,899	1,013	3,788	0,000	3,788	3,788
<u>Camacari</u>	12	4,287	0,068	4,210	4,490	0,542	3,745	0,045	3,665	3,807
<u>Eunapolis</u>	8	4,659	0,035	4,590	4,690	0,765	3,895	0,163	3,750	4,071
<u>Feira de Santana</u>	23	4,327	0,119	4,140	4,590	0,620	3,706	0,057	3,630	3,800
<u>Guanambi</u>	10	4,722	0,054	4,680	4,840	0,919	3,803	0,097	3,665	3,893
<u>Ilheus</u>	12	4,726	0,070	4,529	4,790	0,950	3,776	0,072	3,656	3,870
<u>Ipirá</u>	6	4,443	0,044	4,390	4,490	0,723	3,721	0,028	3,690	3,752
<u>Irece</u>	7	4,451	0,054	4,390	4,499	0,767	3,685	0,052	3,630	3,729
<u>Itabuna</u>	15	4,575	0,086	4,490	4,699	0,812	3,763	0,008	3,754	3,770
<u>Itamaraju</u>	3	4,643	0,061	4,590	4,710	0,768	3,875	0,000	3,875	3,875
<u>Jacobina</u>	6	4,321	0,121	4,189	4,489	0,608	3,713	0,035	3,688	3,738
<u>Jaguaquara</u>	7	4,315	0,222	4,090	4,599	0,585	3,730	0,045	3,682	3,797
<u>Jequié</u>	9	4,082	0,167	3,929	4,399	0,235	3,847	0,084	3,715	3,935
<u>Juazeiro</u>	10	4,790	0,003	4,789	4,799	0,846	3,944	0,124	3,790	4,077
<u>Lauro de Freitas</u>	11	4,392	0,115	4,090	4,480	0,647	3,744	0,046	3,655	3,823
<u>Livramento de Nossa Senhora</u>	6	4,797	0,004	4,789	4,799	0,974	3,824	0,091	3,759	3,888
<u>Paulo Afonso</u>	7	4,627	0,061	4,539	4,690	0,967	3,660	0,000	3,660	3,660
<u>Poçoas</u>	7	4,484	0,070	4,399	4,590	0,659	3,824	0,020	3,810	3,852
<u>Porto Seguro</u>	7	4,940	0,138	4,750	5,099	0,800	4,139	0,000	4,139	4,139
<u>Salvador</u>	88	4,364	0,169	3,790	4,970	0,593	3,772	0,080	3,630	3,936
<u>Santo Antonio de Jesus</u>	7	4,494	0,004	4,490	4,499	0,783	3,711	0,011	3,700	3,726
<u>Senhor do Bonfim</u>	6	4,580	0,044	4,490	4,600	0,793	3,787	0,049	3,730	3,847
<u>Serrinha</u>	5	4,293	0,090	4,208	4,390	0,540	3,754	0,015	3,741	3,770
<u>Simões Filho</u>	8	4,341	0,081	4,269	4,490	0,617	3,724	0,045	3,666	3,770
<u>Teixeira de Freitas</u>	7	4,436	0,115	4,200	4,548	0,733	3,703	0,000	3,703	3,703
<u>Valença</u>	9	4,679	0,191	4,289	4,990	0,933	3,746	0,060	3,656	3,808
<u>Vitória da Conquista</u>	10	4,618	0,023	4,590	4,649	0,870	3,748	0,054	3,710	3,787



[Exportar](#)

**O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2017, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).**

**Data de Emissão : 01/02/2019**

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

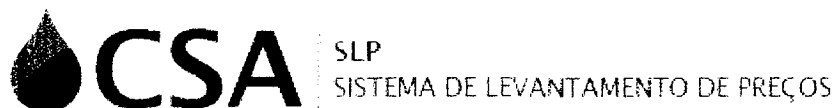
Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

**Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267**

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Você está em »

**Síntese dos Preços Praticados - BAHIA****Resumo I - Gasolina R\$/l****Período : De 20/01/2019 a 26/01/2019**

município	n° de postos pesquisados	preço médio	DADOS MUNICÍPIO				Preço Distribuidora			
			desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Alagoinhas</u>	9	4,355	0,173	3,970	4,499	0,552	3,803	0,077	3,680	3,903
<u>Barreiras</u>	7	4,514	0,078	4,350	4,589	0,646	3,867	0,048	3,830	3,922
<u>Brumado</u>	6	4,795	0,092	4,690	4,899	0,995	3,800	0,072	3,733	3,877
<u>Caetite</u>	7	4,800	0,061	4,699	4,899	1,013	3,788	0,000	3,788	3,788
<u>Camacari</u>	12	4,287	0,068	4,210	4,490	0,542	3,745	0,045	3,665	3,807
<u>Eunapolis</u>	8	4,659	0,035	4,590	4,690	0,765	3,895	0,163	3,750	4,071
<u>Feira de Santana</u>	23	4,327	0,119	4,140	4,590	0,620	3,706	0,057	3,630	3,800
<u>Guanambi</u>	10	4,722	0,054	4,680	4,840	0,919	3,803	0,097	3,665	3,893
<u>Ilheus</u>	12	4,726	0,070	4,529	4,790	0,950	3,776	0,072	3,656	3,870
<u>Ipira</u>	6	4,443	0,044	4,390	4,490	0,723	3,721	0,028	3,690	3,752

<u>Irece</u>	7	4,451	0,054	4,390	4,499	0,767	3,685	0,052	3,630	3,729
<u>Itabuna</u>	15	4,575	0,086	4,490	4,699	0,812	3,763	0,008	3,754	3,770
<u>Itamaraju</u>	3	4,643	0,061	4,590	4,710	0,768	3,875	0,000	3,875	3,875
<u>Jacobina</u>	6	4,321	0,121	4,189	4,489	0,608	3,713	0,035	3,688	3,738
<u>Jaguaquara</u>	7	4,315	0,222	4,090	4,599	0,585	3,730	0,045	3,682	3,797
<u>Jequié</u>	9	4,082	0,167	3,929	4,399	0,235	3,847	0,084	3,715	3,935
<u>Juazeiro</u>	10	4,790	0,003	4,789	4,799	0,846	3,944	0,124	3,790	4,077
<u>Lauro de Freitas</u>	11	4,392	0,115	4,090	4,480	0,647	3,744	0,046	3,655	3,823
<u>Livramento de Nossa Senhora</u>	6	4,797	0,004	4,789	4,799	0,974	3,824	0,091	3,759	3,888
<u>Paulo Afonso</u>	7	4,627	0,061	4,539	4,690	0,967	3,660	0,000	3,660	3,660
<u>Pocoas</u>	7	4,484	0,070	4,399	4,590	0,659	3,824	0,020	3,810	3,852
<u>Porto Seguro</u>	7	4,940	0,138	4,750	5,099	0,800	4,139	0,000	4,139	4,139
<u>Salvador</u>	88	4,364	0,169	3,790	4,970	0,593	3,772	0,080	3,630	3,936
<u>Santo Antonio de Jesus</u>	7	4,494	0,004	4,490	4,499	0,783	3,711	0,011	3,700	3,726
<u>Senhor do Bonfim</u>	6	4,580	0,044	4,490	4,600	0,793	3,787	0,049	3,730	3,847
<u>Serrinha</u>	5	4,293	0,090	4,208	4,390	0,540	3,754	0,015	3,741	3,770
<u>Simoes Filho</u>	8	4,341	0,081	4,269	4,490	0,617	3,724	0,045	3,666	3,770
<u>Teixeira de Freitas</u>	7	4,436	0,115	4,200	4,548	0,733	3,703	0,000	3,703	3,703
<u>Valença</u>	9	4,679	0,191	4,289	4,990	0,933	3,746	0,060	3,656	3,808
<u>Vitoria da Conquista</u>	10	4,618	0,023	4,590	4,649	0,870	3,748	0,054	3,710	3,787

Exportar

**O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2017, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).**

**Data de Emissão : 01/02/2019**

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

**Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267**

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

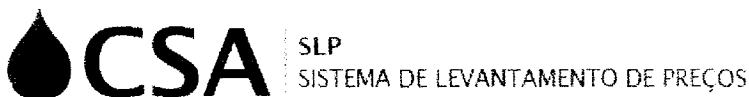


ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90137a06-b1e5-4d89-ba28-b18287e8dda6



Você está em »

**Síntese dos Preços Praticados - EUNAPOLIS****Resumo I - Gasolina B5/A**

Relação de Postos pesquisados

- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

**Período : De 20/01/2019 a 26/01/2019****DADOS MUNICÍPIO**

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Posto do Taxista Ltda Me	Avenida Alexandria, 150	<u>Dinah Borges Vivendas Costa Azul</u>	BRANCA	4,590	-	-	-	22/01/2019
Auto Posto Colorado Ltda	Avenida Bahia, 301 Sede	<u>Centro</u>	BRANCA	4,639	-	-	-	22/01/2019
3d Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Santos Dumont, 1081 Terreo	<u>Centro</u>	BRANCA	4,649	-	-	-	22/01/2019
Auto Posto Desejo Ltda.	Avenida David Jonas Fadini, 2798	<u>Juca Rosa</u>	BRANCA	4,649	3,750	CIF	TEMAPE	22/01/2019
Posto Gramprix Ltda	Avenida Porto Seguro, 729	<u>Centro</u>	RAIZEN	4,680	-	-	-	22/01/2019
Auto Posto Cabral Ltda	Avenida David Fadine, 689 Br 101	<u>Itapoan</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,689	3,864	CIF	-	22/01/2019
Salim Camal Comercio e Derivados de Petroleo Ltda	Avenida Antonio Carlos Magalhaes, 406 Terreo	<u>Dinah Borges</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,689	4,071	CIF	-	22/01/2019
J Marcos Alves Trindade & Cia Ltda	Avenida Porto Seguro, 207 Terreo	<u>Centro</u>	RAIZEN	4,690	-	-	-	22/01/2019

[Exportar](#)**PREÇO VENDA**

MÉDIA	4,659
DESVIO PADRÃO	0,035
VALOR MÍNIMO	4,590



VALOR MÁXIMO 4,690

**Data de Emissão : 01/02/2019**

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

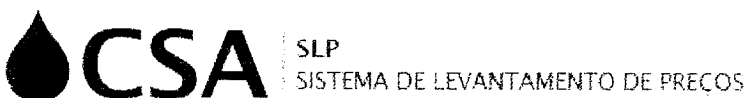
Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

**Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267**

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - BAHIA

### Resumo I - Etanol R\$/l

Período : De 20/01/2019 a 26/01/2019 DADOS MUNICÍPIO

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor					Preço Distribuidora			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Alagoinhas</u>	9	3,267	0,125	2,990	3,399	0,387	2,880	0,147	2,620	3,005
<u>Barreiras</u>	10	3,381	0,103	3,279	3,499	0,575	2,807	0,137	2,655	3,031
<u>Brumado</u>	7	3,605	0,101	3,399	3,699	0,715	2,889	0,144	2,695	3,030
<u>Caacupe</u>	5	3,473	0,080	3,397	3,599	0,683	2,790	0,000	2,790	2,790
<u>Camacari</u>	12	3,278	0,077	3,160	3,490	0,442	2,836	0,053	2,773	2,907
<u>Eunapolis</u>	8	3,541	0,102	3,439	3,689	0,572	2,969	0,282	2,650	3,185
<u>Feira de Santana</u>	23	3,067	0,169	2,940	3,490	0,288	2,779	0,087	2,675	2,898
<u>Guanambi</u>	9	3,375	0,102	3,290	3,590	0,668	2,707	0,191	2,611	2,993
<u>Ilheus</u>	12	3,580	0,084	3,349	3,699	0,759	2,821	0,051	2,738	2,882
<u>Ipirá</u>	5	3,370	0,115	3,260	3,499	0,520	2,850	0,025	2,833	2,868
<u>Irece</u>	8	3,343	0,077	3,190	3,399	0,567	2,776	0,106	2,680	2,877
<u>Itabuna</u>	14	3,491	0,072	3,330	3,599	0,732	2,759	0,013	2,750	2,768
<u>Itamaraju</u>	3	3,326	0,080	3,240	3,399	0,378	2,948	0,000	2,948	2,948
<u>Jacobina</u>	5	3,297	0,074	3,190	3,399	0,422	2,875	0,067	2,828	2,922
<u>Jaguaquara</u>	7	3,277	0,080	3,170	3,399	0,409	2,868	0,142	2,790	3,080
<u>Jequié</u>	8	3,151	0,179	2,970	3,479	0,257	2,894	0,111	2,768	3,070
<u>Juazeiro</u>	9	3,622	0,072	3,569	3,750	0,659	2,963	0,138	2,809	3,211
<u>Lauro de Freitas</u>	11	3,405	0,080	3,190	3,480	0,620	2,786	0,117	2,650	2,940
<u>Livramento de Nossa Senhora</u>	4	3,541	0,067	3,469	3,599	0,637	2,904	0,000	2,904	2,904
<u>Paulo Afonso</u>	7	3,560	0,058	3,480	3,626	-	-	-	-	-
<u>Pocoes</u>	6	3,346	0,092	3,259	3,480	0,469	2,878	0,054	2,800	2,923
<u>Porto Seguro</u>	6	3,908	0,232	3,630	4,299	0,509	3,399	0,000	3,399	3,399
<u>Salvador</u>	86	3,358	0,131	2,990	3,680	0,530	2,828	0,122	2,620	3,058
<u>Santo Antonio de Jesus</u>	6	3,214	0,078	3,090	3,299	0,352	2,862	0,031	2,840	2,898
<u>Senhor do Bonfim</u>	8	3,392	0,128	3,190	3,599	0,590	2,802	0,135	2,623	2,941
<u>Serrinha</u>	6	3,101	0,160	2,840	3,260	0,278	2,823	0,108	2,700	2,900
<u>Simoes Filho</u>	8	3,310	0,153	2,999	3,490	0,482	2,827	0,080	2,722	2,934
<u>Teixeira de Freitas</u>	7	3,305	0,177	3,069	3,520	0,499	2,806	0,012	2,797	2,814
<u>Valença</u>	9	3,583	0,177	3,240	3,899	0,750	2,833	0,116	2,633	3,018
<u>Vitoria da Conquista</u>	10	3,470	0,020	3,449	3,499	0,750	2,720	0,169	2,600	2,839

[Exportar](#)

**O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2017, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).**

**Data de Emissão : 01/02/2019**

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

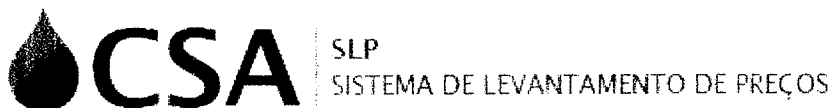
**Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267**

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)





Você está em »

**Síntese dos Preços Praticados - BAHIA****Resumo I - Etanol R\$/l****Período : De 20/01/2019 a 26/01/2019**

município	nº de postos pesquisados	preço médio	DADOS MUNICÍPIO				Preço Distribuidora			
			desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Alagoinhas</u>	9	3,267	0,125	2,990	3,399	0,387	2,880	0,147	2,620	3,005
<u>Barreiras</u>	10	3,381	0,103	3,279	3,499	0,575	2,807	0,137	2,655	3,031
<u>Brumado</u>	7	3,605	0,101	3,399	3,699	0,715	2,889	0,144	2,695	3,030
<u>Caetite</u>	5	3,473	0,080	3,397	3,599	0,683	2,790	0,000	2,790	2,790
<u>Camacari</u>	12	3,278	0,077	3,160	3,490	0,442	2,836	0,053	2,773	2,907
<u>Eunapolis</u>	8	3,541	0,102	3,439	3,689	0,572	2,969	0,282	2,650	3,185
<u>Feira de Santana</u>	23	3,067	0,169	2,940	3,490	0,288	2,779	0,087	2,675	2,898
<u>Guanambi</u>	9	3,375	0,102	3,290	3,590	0,668	2,707	0,191	2,611	2,993
<u>Ilheus</u>	12	3,580	0,084	3,349	3,699	0,759	2,821	0,051	2,738	2,882
<u>Ipirá</u>	5	3,370	0,115	3,260	3,499	0,520	2,850	0,025	2,833	2,868

<u>Irecê</u>	8	3,343	0,077	3,190	3,399	0,567	2,776	0,106	2,680	2,877
<u>Itabuna</u>	14	3,491	0,072	3,330	3,599	0,732	2,759	0,013	2,750	2,768
<u>Itamaraju</u>	3	3,326	0,080	3,240	3,399	0,378	2,948	0,000	2,948	2,948
<u>Jacobina</u>	5	3,297	0,074	3,190	3,399	0,422	2,875	0,067	2,828	2,922
<u>Jaguaquara</u>	7	3,277	0,080	3,170	3,399	0,409	2,868	0,142	2,790	3,080
<u>Jequié</u>	8	3,151	0,179	2,970	3,479	0,257	2,894	0,111	2,768	3,070
<u>Juazeiro</u>	9	3,622	0,072	3,569	3,750	0,659	2,963	0,138	2,809	3,211
<u>Lauro de Freitas</u>	11	3,405	0,080	3,190	3,480	0,620	2,786	0,117	2,650	2,940
<u>Livramento de Nossa Senhora</u>	4	3,541	0,067	3,469	3,599	0,637	2,904	0,000	2,904	2,904
<u>Paulo Afonso</u>	7	3,560	0,058	3,480	3,626	-	-	-	-	-
<u>Pocoas</u>	6	3,346	0,092	3,259	3,480	0,469	2,878	0,054	2,800	2,923
<u>Porto Seguro</u>	6	3,908	0,232	3,630	4,299	0,509	3,399	0,000	3,399	3,399
<u>Salvador</u>	86	3,358	0,131	2,990	3,680	0,530	2,828	0,122	2,620	3,058
<u>Santo Antonio de Jesus</u>	6	3,214	0,078	3,090	3,299	0,352	2,862	0,031	2,840	2,898
<u>Senhor do Bonfim</u>	8	3,392	0,128	3,190	3,599	0,590	2,802	0,135	2,623	2,941
<u>Serrinha</u>	6	3,101	0,160	2,840	3,260	0,278	2,823	0,108	2,700	2,900
<u>Simoes Filho</u>	8	3,310	0,153	2,999	3,490	0,482	2,827	0,080	2,722	2,934
<u>Teixeira de Freitas</u>	7	3,305	0,177	3,069	3,520	0,499	2,806	0,012	2,797	2,814
<u>Valença</u>	9	3,583	0,177	3,240	3,899	0,750	2,833	0,116	2,633	3,018
<u>Vitoria da Conquista</u>	10	3,470	0,020	3,449	3,499	0,750	2,720	0,169	2,600	2,839

[Exportar](#)

**O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2017, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).**

**Data de Emissão : 01/02/2019**

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

**Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267**

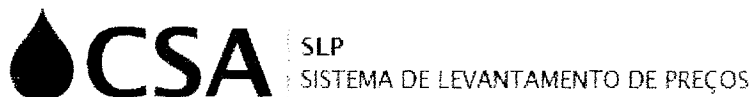
É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

# ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8dda6



Você está em »

**Síntese dos Preços Praticados - EUNAPOLIS****Resumo I - Etanol RSI**

Relação de Postos pesquisados

- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

**Período : De 20/01/2019 a 26/01/2019****DADOS MUNICÍPIO**

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Auto Posto Colorado Ltda	Avenida Bahia, 301 Sede	<u>Vivendas Costa Azul</u>	BRANCA	3,439	-	-	-	22/01/2019
Posto do Taxista Ltda Me	Avenida Alexandria, 150	<u>Dinah Borges</u>	BRANCA	3,440	-	-	-	22/01/2019
3d Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Santos Dumont, 1081 Terreo	<u>Centro</u>	BRANCA	3,449	-	-	-	22/01/2019
Posto Gramprix Ltda	Avenida Porto Seguro, 729	<u>Centro</u>	RAIZEN	3,480	-	-	-	22/01/2019
Auto Posto Desejo Ltda.	Avenida David Jonas Fadini, 2798	<u>Juca Rosa</u>	BRANCA	3,569	2,650	CIF	-	22/01/2019
Auto Posto Cabral Ltda	Avenida David Fadine, 689 Br 101	<u>Itapoan</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,599	3,071	CIF	-	22/01/2019
J Marcos Alves Trindade & Cia Ltda	Avenida Porto Seguro, 207 Terreo	<u>Centro</u>	RAIZEN	3,660	-	-	-	22/01/2019
Salim Camal Comercio e Derivados de Petroleo Ltda	Avenida Antonio Carlos Magalhaes, 406 Terreo	<u>Dinah Borges</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,689	3,185	CIF	-	22/01/2019

[Exportar](#)**PREÇO VENDA**

MÉDIA	3,541
DESVIO PADRÃO	0,102
VALOR MÍNIMO	3,439



• VALOR MÁXIMO 3,689

**Data de Emissão : 01/02/2019**

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

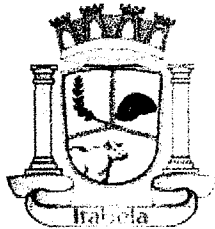
Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

**Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267**

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 90137a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8dda0

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

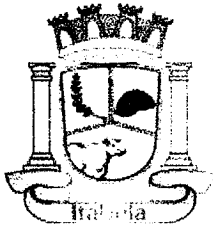
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2019
<b>Referência:</b>	PP – 01-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 16 de Janeiro de 2019.
<b>Requisitante:</b>	Gabinete do Presidente	Joaldo Lima da Silva	
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade	Meuri Aparecida Veronez	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.		

Setor de Contabilidade,

Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa para Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela, conforme especificações acima.

Atenciosamente,

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8dda6

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2019
<b>Referência:</b>	PP – 01-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 16 de Janeiro de 2019.
<b>Do:</b>	Setor de Contabilidade	Meuri Aparecida Veronez	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	Joaldo Lima da Silva	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.		

Senhor (a) Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal, para a contratação de empresa para Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela, à saber:

**Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal**

**Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Elemento da Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo**

**Fonte: 0**

Atenciosamente,

  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
Departamento Contábil



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8dda6

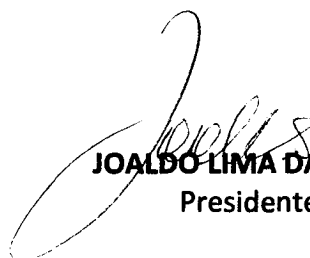
## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2019
<b>Referência:</b>	PP – 01-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 17 de Janeiro de 2019.
<b>Requisitante:</b>	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
<b>Para:</b>	Pregoeiro		Gerdione Muniz dos Santos
<b>Objeto:</b>	Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.		

Senhor (a) Pregoeiro,

Determino ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, a proceder a abertura do competente Processo Licitatório, tendo como contratação de empresa para Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.

Atenciosamente,

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

**Editais de Pregão  
Presencial  
Nº 01-2019**

**DATA DA EXPEDIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 21/01/2019**

**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/02/2019**



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8ddaf

Câmara Municipal de Itabela

Segunda-Feira, 28 de Março de 2019, Ano - Nº 022

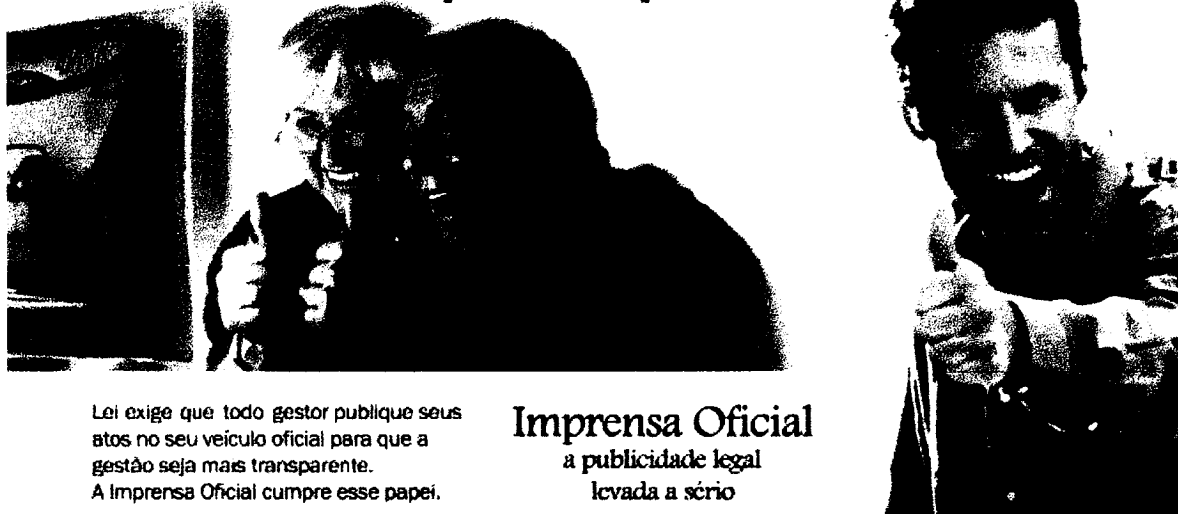
Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 01/2019 - Processo Administrativo Nº 07/2019** - Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.
- **Aviso Edital de Licitação Pregão Presencial Nº 01/2019 - Processo Administrativo Nº 07/2019** - Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCFTQPR63YHQQ7HL9T8MJQ



## Licitações



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

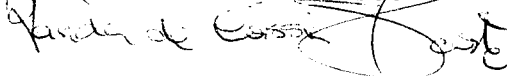
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, Estado da Bahia, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituídos e nomeados na forma da Lei, torna-se público que estará realizando no dia **01 de Fevereiro de 2019, às 9:00 (Nove horas)**, na sede da Câmara Municipal, na sala das Comissões, licitação na modalidade de **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços (SRP)**, Tipo: **Menor Preço Global**, Edital de Pregão Presencial nº **01/2019**, consoante **Processo Administrativo nº 07/2019**, tendo como objeto, a **“aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela”**. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (<http://www.camaraitabela.ba.gov.br/diarioOficial>), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela – BA, no horário de funcionamento, das 07:00 às 13:00 horas, ou através dos telefones (73) 3270 2330/3270 2356.

Itabela–BA, 21 de Janeiro de 2019. **JOALDO LIMA DA SILVA – Presidente.**

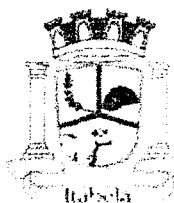
  
**GERDIONÉ MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

#### EQUIPE DE APOIO:

ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA  
VANDE DE CÁSSIA SANTANA COSTA



AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2019  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019**

### 1 – PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA – ESTADO DA BAHIA**, situada Av. Manoel Carneiro, 327, Centro, Itabela, BA, torna público a quem possa interessar que se acha aberto o presente **Processo Licitatório nº. 07-2019** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com julgamento pelo seu **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à contratação de empresa para a **“aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal”**, conforme especificações no **Edital Pregão Presencial nº 01-2019**, conforme especificações constantes dos anexos do presente Edital, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Itabela - BA, sendo que o presente será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, além de, pelas condições específicas deste Edital completo, cujo certame licitatório será conduzido pela Equipe de Apoio, tendo como pregoeiro o Sr. **Gerdione Muniz dos Santos**, devidamente nomeado através da Portaria nº. 01/2019, de 02/01/2019.

**LOCAL:** Câmara Municipal de Itabela – Estado da Bahia, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP 45.848-000 - Telefax (73) 3270 2330/3270 2356  
e-mail: [camara@camaradeitabela.ba.gov.br](mailto:camara@camaradeitabela.ba.gov.br)

**DATA:** 01 de Fevereiro de 2019

**HORÁRIO:** 09:00 horas

### ANEXOS:

- I. Especificações técnicas do objeto;
- II. Modelo referencial de cadastramento de representantes;
- III. Modelo de proposta comercial;
- IV. Modelo de Declaração ref. cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º (CF);
- V. Modelo de Declaração de cumprimento dos Requisitos de Habilitação; VI. Minuta do termo de Contrato;
- VI. Termo de Referência.

### 2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a **“aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal”**.

2.2 – Os produtos a serem adquiridos deverão atender às exigências previstas nos anexos deste edital, respeitando as normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- a) Lei Federal 4.320/64;
- b) Lei Federal 8.666/93;
- c) Lei Federal 10.520/02;
- d) Resoluções do TCM/BA.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camara.itabela.ba.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCFTQPR63YHQ7HL9T8MJQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

### **3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 – As despesas referentes ao atendimento do objeto, deste correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, mediante dotação abaixo definida:

**Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal**

**Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo**

**Fonte:0**

### **4 – VALIDADE DA PROPOSTA**

4.1 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopesproposta.

### **5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

5.1– Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

#### **5.2 – DAS RESTRIÇÕES**

5.2.1 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1.1 – que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;

5.2.1.2 – com falência decretada;

5.2.1.3 – consorciada;

5.2.1.4 – suspensa pela Câmara de Itabela-Bahia

### **6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

6.1 - O proponente que desejar fazer lances verbais deverá se credenciar junto ao pregoeiro por meio de um representante munido de documento que o constitua para tanto, com expressa indicação para praticar todos os atos pertinentes ao certame, conforme Modelo contido no **Anexo II**. O Credenciamento deverá vir acompanhado da comprovação da capacidade do outorgante para constituir mandatário.

6.1.1- A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas o impede de dar lances e manifestar-se no certame.

6.2 - Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **Anexo V**.

6.3 - O credenciamento (Anexo II) e Declaração dando ciência de que cumprem os requisitos da Habilitação(Anexo V), deverão ser apresentados, fora do envelope de documentos de habilitação.

### **7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330**  
**Endereço eletrônico: [www.camara.itabela.ba.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

7.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

- a) Envelope A: **PROPOSTA DE PREÇOS;**
- b) Envelope B: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres:

7.1.1.1 No Envelope A:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019  
ENVELOPE A: **PROPOSTA DE PREÇOS**  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ:

7.1.1.1 No Envelope B:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019  
ENVELOPE B: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ:

7.2. - No envelope "A" Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente.

7.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1 – Os preços em moeda corrente nacional (Real), não se admitindo preços com mais de duas casas após a vírgula, ou seja, se não forem inteiros, somente poderão apresentar-se em centavos, não se admitindo, pois, milésimos de real.

7.3.2 - preço global, cotado conforme modelo de proposta deste Edital.

7.3.3 - declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.3.4 - prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.3.5 – Data, assinatura, e identificação do signatário.

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330**  
**Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

### **8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

8.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a legislação que fundamenta este pregão.

8.2 - No dia, hora e local designados neste edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão ao pregoeiro, em separado, o documento de credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, e os envelopes: da proposta de preços e de documentação de habilitação.

8.3 - Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.

8.4 - Serão abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, e seu conteúdo será rubricado pelo pregoeiro e demais presentes.

8.5- Feito à leitura dos preços ofertados, o pregoeiro deixará em aberto para que os licitantes presentes apresentem verbalmente, propostas sucessivas, até que cessem os lances ou se atinja a proposta mais vantajosa.

8.6- A ordem dos lances se fará da maior para a menor proposta apresentada, sendo que havendo empate será realizado sorteio para redefinição.

8.7 - Havendo apenas um único licitante o pregoeiro negociará diretamente com este o valor da proposta apresenta, de modo a obter melhores preços, tomando-se por base o preço do órgão.

8.8 - Havendo negociação de preço o licitante vencedor apresentará proposta final consolidando os preços negociados, deixando de prevalecer para todos os fins de direito a proposta inicialmente apresentada.

### **9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 - O julgamento se processará rigorosamente em conformidade com a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

9.2 - Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberação sobre a contratação.

9.3 - Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e, nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.

9.4 - De todos os atos praticados no pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, podendo ser assinada pelos licitantes que o desejarem.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camara.itabela.ba.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### 10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 – No envelope “B” de documentos de habilitação deverá conter:

#### 10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- c) Documentos Pessoais dos Sócio (s) / Proprietário (s).

#### 10.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- g) Alvará de fiscalização e funcionamento do atual exercício.

#### 10.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência mínima de 01 (um) ano da empresa ou do seu responsável técnico no exercício de trabalhos relativos ao objeto do presente certame, **conforme Anexo I (item 01)**.
- b) Certificado de posto revendedor expedido pela ANP- Agência Nacional do Petróleo.

10.2 Nas certidões fornecidas via Internet o Pregoeiro confirmará a veracidade do licitante junto ao INSS e à Caixa Econômica Federal.

10.3 Disposições Gerais da Habilitação:

10.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

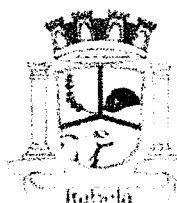
10.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

### 11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Até o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camara.itabela.ba.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58





## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

11.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### 12 - DOS RECURSOS

12.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002.

12.2 – Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Câmara Municipal.

### 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas previstas nos Arts. 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

13.2.1 - Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas.

### 14 - DO CONTRATO

14.1 - O contrato para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

14.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de até 03 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ou carta-contrato, na conformidade deste Edital.

### 15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, de conformidade com os arts. 77 a 79 todos da Lei no 8.666/93.

### 16 - DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS

16.1 – O licitante vencedor deverá fornecer os produtos, objeto da licitação, conforme cláusulas constantes na minuta do Contrato, anexo ao presente edital.

### 17 - DO PAGAMENTO

17.1 – O pagamento será efetuado mensalmente à contratada mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

17.2- Os pagamentos serão feitos somente mediante depósito em conta bancária ou cheque nominal à contratada.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camara.itabela.ba.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCFTQPR63YHQ7HL9T8MJQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### 18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

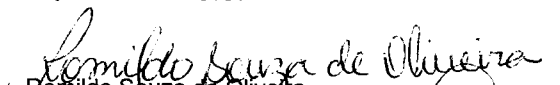
18.1 - O presente Edital e seus Anexos (I a VII), bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição. A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº. 8.666/93 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

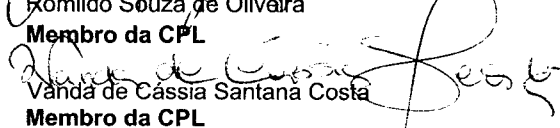
18.2 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, ao Pregoeiro no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itabela – Estado da Bahia, situada no endereço especificado no preâmbulo acima, no horário das 07h:00min às 13h:00 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

Itabela-Bahia, 21 de Janeiro de 2019.

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

### EQUIPE DE APOIO:

  
Romildo Souza de Oliveira  
Membro da CPL

  
Vanda de Cassia Santana Costa  
Membro da CPL

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCFTQPR63YHQQ7HL9T8MJQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2019


PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

### ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. O objeto da licitação destina-se a **aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal**, para atender as necessidades de consumo do Poder Legislativo.
2. O fornecimento dos produtos abaixo especificados, objeto da licitação, se dará no prazo máximo de 02 dias, a partir da data de assinatura do contrato e retirada da nota de empenho, através do atendimento de solicitação sob forma de requisição, de acordo com as necessidades de consumo do Legislativo até o dia 31/12/2019, podendo ser pago a menor conforme consumo realmente realizado.
3. A proposta de preços, bem como os documentos necessários solicitados, deverão ser apresentadas, no dia e local indicado no preâmbulo do Edital.

Especificações/quantitativos Produtos	Quantidade (Litros)
Gasolina Comum	5.000
Etanol	1.500
Óleo Lubrificante (20/40)	20 litros

Itabela-Bahia, 21 de Janeiro de 2019.

  
GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS  
Pregoeiro

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCFTQPR63YHQQ7HL9T8MJQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

### ANEXO II - MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº ....., expedida pela SSP/SP, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

\_\_\_\_\_  
(Data, local ,nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal).

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camara.itabela.ba.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCFTQPR63YHQ7HL9T8MJQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

### ANEXO II - MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº ....., expedida pela SSP/SP, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

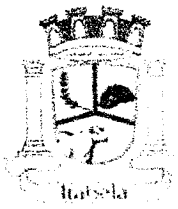
---

(Data, local, nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal).

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCFTQPR63YHQQ7HL9T8MJQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019**

## **ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(Modelo de uso opcional por todas as licitantes)

A empresa "XXXXX", situada na XXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXX, propõe **fornecer combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela**, em estrito cumprimento ao previsto no **Edital da Licitação Pregão Presencial nº 01-2019** em epígrafe, conforme tabela abaixo:

Especificação dos Produtos	Proposta de preços			
	UN	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Total Geral</b>				

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Licitação Pregão Presencial.

XXXX-XX, em XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
RG Nº: XXXXXX  
Representante da Empresa

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camara.itabela.ba.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

### ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CF

### DECLARAÇÃO

A Empresa, "XXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

xxxxxxxx-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RG Nº: xxxxxxxxxx  
Representante da Empresa

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCFTQPR63YHQQ7HL9T8MJQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº01-2019

**ANEXO V**  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

## DECLARAÇÃO

A Empresa, "XXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxx, **DECLARA** sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos contidos no **ENVELOPE nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com as exigências constantes no Edital de **Pregão Presencial nº 01/2019**.

xxxxxxxx-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

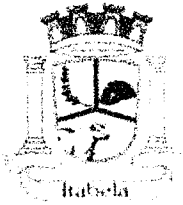
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RG Nº: xxxxxxxxxx  
Representante da Empresa

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCFTQPR63YHQ7HL9T8MJQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

#### ANEXO VI - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, nesta cidade, portadora do CNPJ (MF) Nº 16.234.544/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JOALDO LIMA DA SILVA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa "XXXXXXXXX", situada na XXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e das cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Contratado se compromete a fornecer "**combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal**", para atender as necessidades do Legislativo Municipal, de acordo com os termos do **Processo Administrativo nº 07-2019**, e do ato da Presidência que homologou a licitação **Pregão Presencial nº 01-2019**, para o presente contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo para o fornecimento dos combustíveis e lubrificantes de que trata o objeto do presente contrato, será de XXXXXXXX à XXXXXXXX, contados da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

O valor global do presente contrato será de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXX).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ADITIVO

As alterações de valor e prazo do presente contrato, só poderão ser realizadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos em até 30 (dias) dias de cada mês, ou em regime de adiantamento, conforme o caso, a partir da data de assinatura do presente contrato e retirada da Nota de Empenho, através do atendimento de solicitação sob forma de requisição,

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCFTQPR63YHQ7HL9T8MJQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

de acordo com as necessidades de consumo do Legislativo, mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica, Fatura ou Duplicata, até completar o valor global deste.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO**

O fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato deverão ser realizados conforme especificações contidas no **Anexo I do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 01-2019**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES**

O contrato deverá ser executado, fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela administração, na ocorrência dos listados na Lei Federal nº 8.666/93 à espécie, independente de interpelação judicial, ou caso seja infringida quaisquer de suas cláusulas, ficando a contratante obrigada a indenizar todo e quaisquer prejuízos ocasionados, quando a culpa da rescisão recair sobre o mesmo, ficando também o contratado obrigado a indenizar a contratante os prejuízos ocasionados, quando a culpa da rescisão recair sobre o mesmo.

### **CLÁUSULA NOVA – DAS SANÇÕES**

Fica estabelecida a multa de 02 % (dois) do valor do contrato para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os dispêndios da Contratante, decorrentes da execução deste contrato, correrão a conta do seu próprio orçamento, obedecendo a classificação financeira e programática seguinte:

**Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal**

**Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Elemento da Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo**

**Fonte: 0**

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 20/01/2019 10:30:27  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8dda6



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Ficando eleito o Fórum da Comarca de XXXXX – XXXX, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-Bahia, em XXXX de XXXXX de XXXX.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

JOALDO LIMA DA SILVA

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Representante/Contratada

### TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG : \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCFTQPR63YHQ7HL9T8MJQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:  
CNPJ/MF N.º:  
Endereço:  
CEP: Cidade/Estado:  
Telefone: Fax - e-mail:  
Representante credenciado:  
Banco p/receber crédito: Conta-Corrente, Agência e Banco:

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias;

3. OBJETO: Fornecimento de “combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal”.

4. A aquisição dos produtos (combustíveis e lubrificantes) será paga, após a data do faturamento e emissão da mesma.

5. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos combustíveis e lubrificantes, tem por justificativa a necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal, em suas atividades funcionais e administrativas, referente a manutenção e abastecimento dos veículos acima referidos, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as contidas na Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 8.666/93 e Resoluções do TCM/BA.

6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Atender as necessidades da Câmara que envolvem, as atividades e funções dos Parlamentares, Gabinete da Presidência, atividades administrativas em geral.

\_\_\_\_\_  
Local, data e assinatura da licitante

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCFTQPR63YHQ7HL9T8MJQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90137a06-b1e5-4d89-ba28-b18287e8dda6

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

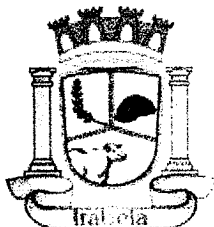
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2019
<b>Referência:</b>	PP – 01-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 21 de Janeiro de 2019.
<b>Da:</b>	Pregoeiro		Gerdione Muniz Dos Santos
<b>Para:</b>	Setor Jurídico		Caio Rodrigues Sabaini
<b>Objeto:</b>	Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.		

Senhor: **CAIO RODRIGUES SABAINI**  
Diretor Jurídico

Solicitamos emissão de parecer jurídico relativo a minuta do Edital do Pregão Presencial e seus anexos, alusivos ao **Processo Licitatório nº 07-2019 - Pregão Presencial nº 01-2019**, tendo como objeto a contratação de empresa para Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.

Atenciosamente,

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8ddaf

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARECER JURÍDICO Nº 07-2019

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2019
<b>Referência:</b>	PP – 01-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 21 de Janeiro de 2019.
<b>Do:</b>	Setor Jurídico		Caio Rodrigues Sabaini
<b>Para:</b>	Pregoeiro		Gerdione Muniz Dos Santos
<b>Objeto:</b>	Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.		

Senhor Pregoeiro,

### I – INTRODUÇÃO

Trata-se de Parecer Jurídico relativo ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, registrado sob o n.º 01-2019, relativo ao Edital e demais documentos acostados ao feito.

Informa que necessita da Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela. Diante do exposto e em resposta a presente solicitação, emitimos o seguinte parecer:

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretende contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

Toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstos no texto Constitucional. O presente Parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade de Pregão Presencial.

Para a escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: primeiro a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum e segundo a necessidade de se contratar aquele que oferecer o menor valor pelos produtos contratados, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8dda6

No caso concreto a instauração de procedimento licitatório foi autorizada pela autoridade competente, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos do Art. 38 caput, da Lei 8.666/93.

Os documentos constante nos autos foram devidamente subscritos pelos servidores responsáveis, e o processo licitatório contém todos os atos essenciais à realização do certame, fase interna, estando apto a ser publicado seu Edital no meios de comunicações legais, e Site Oficial.

### III- CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos/legais, opino pelo prosseguimento e formalização do processo licitatório em questão, na forma do Edital, Termo de Referência e anexos, os quais foram elaborados em consonância com a legislação disciplinadora da matéria.

SMJ. É o parecer.

**CAIO RODRIGUES SABAINI**  
Diretor Jurídico da Câmara  
OAB/BA N° 38.189

De acordo com o pronunciamento supra, retorno ao Pregoeiro, para as providências cabíveis.

Itabela – Bahia, 21 de Janeiro de 2019.

**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8ddaf

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2019
<b>Referência:</b>	PP – 01-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 21 de Janeiro de 2019

### EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

Certifico para os devidos fins, que o Aviso da Licitação referente o **Processo Administrativo nº 07-2019**, referente o **Pregão Presencial nº 01-2019**, foi publicado na página Oficial do Poder Legislativo, Portal IMAP, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), na data de **21 de Janeiro de 2019**, conforme determina o Art. 4º, Incisos I a V da Lei Federal Nº 10.520/02, bem como na página da Câmara Municipal na Internet ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)) e afixado em local apropriado.

Itabela-BA, 21 de Janeiro de 2019.

  
**ANTÔNIO DA SILVA VELOSO**  
1º Secretário





# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90137a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8dda6

Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira, 21 de Janeiro de 2019 - Ano - Nº 628

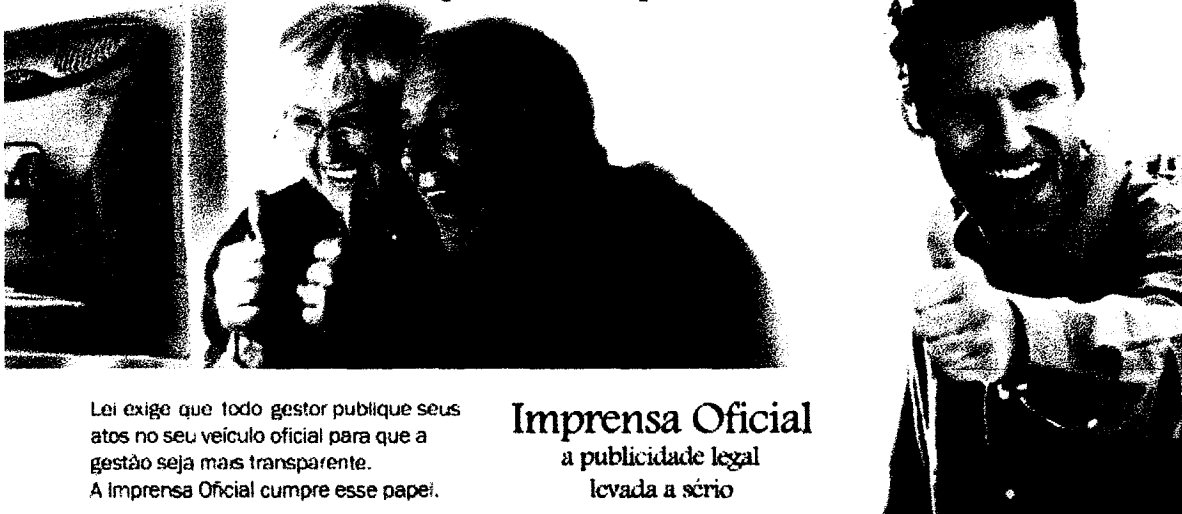
Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 01/2019 - Processo Administrativo Nº 07/2019** - Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.
- **Aviso Edital de Licitação Pregão Presencial Nº 01/2019 - Processo Administrativo Nº 07/2019** - Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela.

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCFTQPR63YHQQ7HL9T8MJQ



## Licitações



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, Estado da Bahia, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituídos e nomeados na forma da Lei, torna-se público que estará realizando no dia **01 de Fevereiro de 2019, às 9:00 (Nove horas)**, na sede da Câmara Municipal, na sala das Comissões, licitação na modalidade de **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços (SRP)**, Tipo: **Menor Preço Global**, Edital de Pregão Presencial nº **01/2019**, consoante **Processo Administrativo nº 07/2019**, tendo como objeto, a **“aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela”**. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (<http://www.camaraitabela.ba.gov.br/diarioOficial>), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela – BA, no horário de funcionamento, das 07:00 às 13:00 horas, ou através dos telefones (73) 3270 2330/3270 2356.


Itabela–BA, 21 de Janeiro de 2019. **JOALDO LIMA DA SILVA – Presidente.**

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

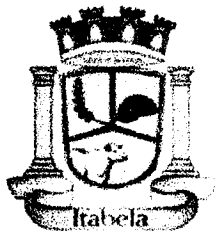
### EQUIPE DE APOIO:

  
ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA

VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA



AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

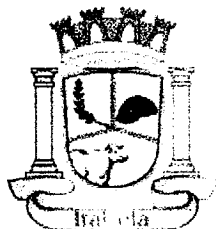


Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8dda6

**DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA**

**LICITANTE:**

**AUTO POSTO ITABELA LTDA.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

## **ENVELOPE A PROPOSTA DE PREÇOS AUTO POSTO ITABELA LTDA.**



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8dda6



# AUTO POSTO ITABELA LTDA REDE POSTO DO TAXISTA

A nossa meta é oferecer sempre o melhor

**Para: Câmara Municipal de Itabela**  
**Pregão Presencial nº: 01/2019**  
**Processo Administrativo nº 07/2019**  
**Data 01/02/2019**  
**Horas 09:00 h**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

A empresa, AUTO POSTO ITABELA-LTDA, situada na Av. Manoel Carneiro, nº 1.101, centro, Itabela/BA, Il inscrita no CNPJ sob o nº 07.964.993/0001-60, propõe fornecer combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da Licitação  
**Pregão Presencial nº 01-2019 em epígrafe, Conforme tabela abaixo:**

Proposta de Preços					
Item	Especiação dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unitário	Valor Total
1	Gasolina Comum	LTS	5.000	4,90	R\$ 24.500,00
2	Etanol	LTS	1.500	3,91	R\$ 5.865,00
3	Óleo Lubrificante 20/40	LTS	20	35,00	R\$ 700,00
Total Geral					<b>R\$ 31.065,00</b>

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação,

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corrido, contados da data da abertura da sessão pública de Licitação Pregão Presencial.

Banco: Bradesco  
 Agência :3685-4  
 Conta corrente: 3859-3

Itabela/BA, em 01 de Fevereiro de 2019

**AUTO POSTO ITABELA-LTDA**  
**Henzo Martins Guimarães**  
**RG Nº 3169528**

**07.964.993/0001-60**  
 AUTO POSTO ITABELA LTDA - ME  
 Rua Manoel Carneiro, 1101 - Centro  
 CEP: 45.848-000 - Itabela - Bahia

**Rua Manoel Carneiro, 1.101 Centro CEP 45.848-000 Fone Fax (73)3270-2123**  
**CNPJ: 07.964.993/0001-60**  
**Itabela-BA**  
**E-mail: autopostoitabela@hotmail.com**



# AUTO POSTO ITABELA LTDA REDE POSTO DO TAXISTA

A nossa meta é oferecer sempre o melhor

**Para: Câmara Municipal de Itabela**  
**Pregão Presencial nº: 01/2019**  
**Processo Administrativo nº 07/2019**  
**Data 01/02/2019**  
**Horas 09:00 h**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

A empresa, **AUTO POSTO ITABELA-LTDA**, situada na **Av. Manoel Carneiro, nº 1.101**, centro, Itabela/BA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.964.993/0001-60**, propõe fornecer combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Itabela, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da Licitação

**Pregão Presencial nº 01-2019 em epígrafe, Conforme tabela abaixo:**

Proposta de Preços					
Item	Especiação dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unitário	Valor Total
1	Gasolina Comum	LTS	5.000	4,80	R\$ 24.000,00
2	Etanol	LTS	1.500	3,80	R\$ 5.700,00
3	Óleo Lubrificante 20/40	LTS	20	35,00	R\$ 700,00
Total Geral					<b>R\$ 30.400,00</b>

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação,

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corrido, contados da data da abertura da sessão pública de Licitação Pregão Presencial.

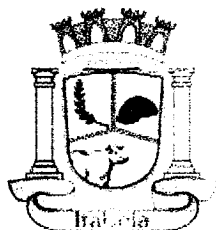
Banco: Bradesco  
 Agência :3685-4  
 Conta corrente: 3859-3

Itabela/BA, em 01 de Fevereiro de 2019

**AUTO POSTO ITABELA-LTDA**  
**Henzo Martins Guimarães**  
 RG Nº 3169528

**07.964.993/0001-60**  
 AUTO POSTO ITABELA LTDA - ME  
 Rua Manoel Carneiro, 1101 - Centro  
 CEP: 45.848-000 - Itabela - Bahia

Rua Manoel Carneiro, 1.101 Centro CEP 45.848-000 Fone Fax (73)3270-2123  
 CNPJ: 07.964.993/0001-60  
 Itabela-BA  
 E-mail: autopostoitabela@hotmail.com



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8dda6

## **ENVELOPE B**

### **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **AUTO POSTO ITABELA LTDA.**

# AUTO POSTO ITABELA LTDA REDE POSTO DO TAXISTA

A nossa meta é oferecer sempre o melhor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

## CRENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **AUTO POSTO ITABELA LTDA**, CNPJ sob o nº, **07.964.993/0001-60**, com sede na **RUA MANOEL CARNEIRO, 1.101 CENTRO, ITABELA-BA**, através de seu representante legal infra-assinado, credencia **PATRICK ALVES GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade nº **MG 11921078**, expedida pela **SSP/MG**, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado, certame, declarando-se ainda, ciente de todas das disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Itabela – Bahia, 01 de Fevereiro de 2019.

**HENZO MARTINS GUIMARÃES**  
**RG 3169528/SSP-MG**

*Henzo Martins Guimarães*  
Diretor Administrativo

**07.964.993/0001-60**

AUTO POSTO ITABELA LTDA - ME  
Rua Manoel Carneiro, 1101 - Centro  
CEP: 45.848-000 - Itabela - Bahia

Rua Manoel Carneiro, 1.101 Centro CEP 45.848-000 Fone Fax: (73)3270-2123  
CNPJ: 07.964.993/0001-60  
Itabela-BA

E-mail: [autopostoitabela@hotmail.com](mailto:autopostoitabela@hotmail.com)



# AUTO POSTO ITABELA LTDA REDE POSTO DO TAXISTA

A nossa meta é oferecer sempre o melhor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

## DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

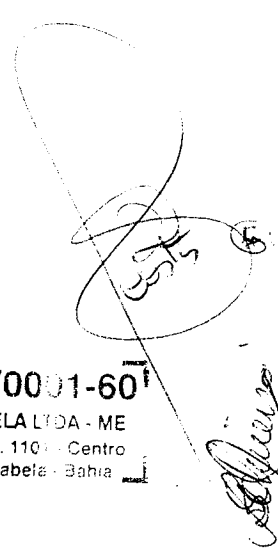
### DECLARAÇÃO

A empresa, AUTO POSTO ITABELA-LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.964.993/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr HENZO MARTINS GUIMARÃES, portador da Carteira de Identidade nº 3169528 SSP/MG e do CPF nº 412.364.835-53, declara, para fins de disposto no inscrito no Inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 ( quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2019

  
**HENZO MARTINS GUIMARÃES**  
**RG 3169528/SSP-MG**

*Henzo Martins Guimarães*  
Diretor Administrativo

  
**07.964.993/0001-60**  
AUTO POSTO ITABELA LTDA - ME  
Rua Manoel Carneiro, 110 - Centro  
CER: 45.848-000 - Itabela - Bahia

# AUTO POSTO ITABELA LTDA REDE POSTO DO TAXISTA

A nossa meta é oferecer sempre o melhor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### DECLARAÇÃO

A Empresa AUTO POSTO ITABELA-LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.964.993/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr HENZO MARTINS GUIMARÃES, portador da Carteira de Identidade nº 3169528 SSP/MG e do CPF nº 412.364.835-53, declara sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos contidos no **ENVELOPE nº02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com as exigências constantes no Edital de Pregão Presencial nº01/2019

Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2019

**HENZO MARTINS GUIMARÃES**  
RG 3169528/SSP-MG

*Henzo Martins Guimarães*  
Diretor Administrativo

07.964.993/0001-60  
AUTO POSTO ITABELA LTDA - ME  
Rua Manoel Carneiro, 1101 - Centro  
CEP: 45.848-000 - Itabela - Bahia

# AUTO POSTO ITABELA LTDA REDE POSTO DO TAXISTA


A nossa meta é oferecer sempre o melhor.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019**

## DECLARAÇÃO

A empresa, **AUTO POSTO ITABELA-LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.964.993/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr HENZO MARTINS GUIMARÃES, portador da Carteira de Identidade nº 3169528 SSP/MG e do CPF nº 412.364.835-53, declara, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhista, seguro, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**HENZO MARTINS GUIMARÃES**  
**RG 3169528/SSP-MG**

**07.964.993/0001-60**  
AUTO POSTO ITABELA LTDA - ME  
Rua Manoel Carneiro, 1101 - Centro  
CEP: 45.848-000 - Itabela - Bahia

Rua Manoel Carneiro, 1.101 Centro CEP 45.848-000 Fone Fax:(73)3270-2123  
CNPJ:07.964.993/0001-60  
Itabela-BA  
E-mail: autopostoitabela@hotmail.com



# AUTO POSTO ITABELA LTDA

## REDE POSTO DO TAXISTA

A nossa meta é oferecer sempre o melhor.

### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

**Razão Social:** AUTO POSTO ITABELA-LTDA

**CNPJ:** 07.964.993/0001/60

**IE:** 068.832.006

**Endereço:** Av. Manoel Carneiro, nº 1.101, Centro.

**Cep:** 45.848-000

**Cidade:** Itabela

**Estado:** Bahia

**Telefone:** 73-3270-2123

**E-mail:** autopostoitabela@hotmail.com

**Representante Credenciado:** Patrick Alves Guimarães

**Banco:** Bradesco

**Conta corrente:** 3685-4

**Agencia :** 3859-8

- 2. VALIDADE DA PROPOSTA:** 60( sessenta) dias
- 3. OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal.
- 4.** A aquisição dos produtos (combustíveis e lubrificantes) será paga, após a data do faturamento e emissão da mesma.
- 5. JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos combustíveis e lubrificantes, tem por justificativa a necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal, em suas atividades funcionais e administrativas, referente a manutenção

Rua Manoel Carneiro, 1.101 Centro CEP 45.848-000 Fone Fax: (73)3270-2123

CNPJ: 07.964.993/0001-60

Itabela-BA

E-mail: autopostoitabela@hotmail.com



# AUTO POSTO ITABELA LTDA REDE POSTO DO TAXISTA

A nossa meta é oferecer sempre o melhor.

abastecimento dos veículos acima referidos, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as contidas na Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 8.666/93 e Resoluções do TCM/BA.

6. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Atender as necessidades da Câmara que envolvem, as atividades e funções dos Parlamentares, Gabinete da Presidência, atividades administrativas em geral.

Itabela-BA, 01 de fevereiro de 2019


  
**HENZO MARTINS GUIMARÃES**  
**RG 3169528/SSP-MG**

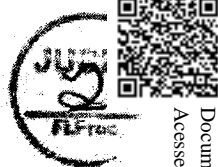
*Henzo Martins Guimarães*  
Diretor Administrativo

07.964.993/0001-60  
AUTO POSTO ITABELA LTDA - ME  
Rua Manoel Carneiro, 1101 - Centro  
CEP: 45.848-000 - Itabela - Bahia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019**

*Rua Manoel Carneiro, 1.101 Centro CEP 45.848-000 Fone Fax:(73)3270-2123*  
*CNPJ:07.964.993/0001-60*  
*Itabela-BA*  
*E-mail: autopostoitabela@hotmail.com*





**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE  
AUTO POSTO ITABELA LTDA ME  
CNPJ nº 07.964.993/0001-60**

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

**HENZO MARTINS GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, nascido em 02.03.1967, natural de Jacinto-MG, Empresário, portador da Cédula de Identidade n.º M-3.169.528 expedida pela SSP/MG e CPF n.º 412.364.835-53, residente e domiciliado a Rua dos Coqueiros, n.º 206, bairro Gusmão, Eunápolis-BA, CEP 45821-630; **FERNANDO MARTINS GUIMARÃES**, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29.04.1975, natural de Jacinto-MG, Empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 07.245.474-10 expedida pela SSP/BA e CPF n.º 708.193.515-04, residente e domiciliado a Rua dos Coqueiros, n.º 206, bairro Gusmão, Eunápolis-BA, CEP 45821-630 e **JOSE RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, natural de Camacan-BA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 05.03.1963, portador da cédula de identidade n.º 3.099.821 expedida pela SSP/BA e CPF n.º 271.723.505-10, residente e domiciliado a Rua Florionópolis, n.º 430, bairro Centauro, Eunápolis-BA, CEP 45822-210; únicos sócios da sociedade limitada denominada **AUTO POSTO ITABELA LTDA -ME**, com sede na Rua Manoel Carneiro, n.º 1.101, Centro, Itabela -BA, CEP 45848-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia -JUCEB sob o NIRE 29202899661 em 30/03/2006 e inscrita no CNPJ n.º 07.964.993/0001-60, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade passa a ter como objetivo social o:

- 4731-8/00 – Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.
- 4732-6/00 – Comercio Varejista de Lubrificantes;
- 4729-6/02 – Comercio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência;
- 4930-2/03 – Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos.
- 4520-0/06 – Serviços de Borracharia em Veículos Automotores.
- 5611-2/01 – Restaurante e Churrascaria.
- 5611-2/03 – Lanchonete, Casas de Chá e de Sucos.


**CLAUSULA SAGUNDA**

A sociedade resolve neste ato constituir uma Filial na cidade de Itabela-Bahia, na Rua Vereador Marinho Jose Nascimento, n.º 268, bairro Monte Pascoal, CEP 45848-000, tendo como objetivo social o:

- 4731-8/00 – Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.
- 4732-6/00 – Comercio Varejista de Lubrificantes;
- 4729-6/02 – Comercio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência;

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Câmara Municipal de Itabela

*Mara*  
**VISTO**  
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

  
Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8ddac

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE**  
**AUTO POSTO ITABELA LTDA ME**  
**CNPJ nº 07.964.993/0001-60**

**CLAUSULA TERCEIRA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade é administrada pelo sócio o Sr. **HENZO MARTINS GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de Administrar, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA QUINTA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

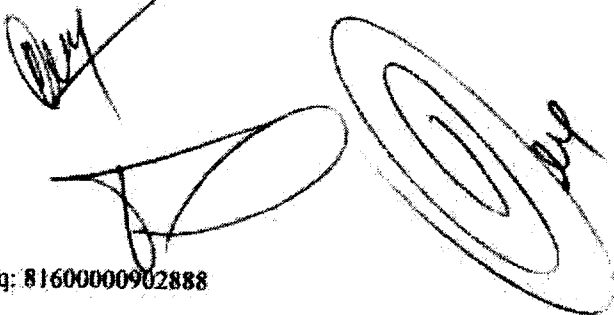
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios deliberarão, quanto à participação que tocará a cada uma delas na distribuição dos resultados a cada exercício.

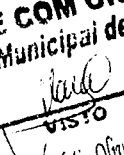
**Parágrafo Segundo:** A qualquer tempo os sócios poderão determinar o levantamento de balancetes intermediários e intercalar a distribuição de resultados à conta do lucro apurado nesses balancetes, obedecida à legislação societária a respeito.


**Parágrafo Terceiro:** Os quotistas poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.



**CONFERE COM ORIGINAL**  
Câmara Municipal de Itabela

  
VISTO  
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG: 369824/BA  
Câmara Municipal de Itabela



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE**  
**AUTO POSTO ITABELA LTDA ME**  
**CNPJ nº 07.964.993/0001-60**

**Parágrafo Quinto:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA SETIMA**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**HENZO MARTINS GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, nascido em 02.03.1967, natural de Jacinto-MG, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-3.169.528 expedida pela SSP/MG e CPF nº 412.364.835-53, residente e domiciliado na Rua dos Coqueiros, nº 206, bairro Dr. Gusmão, Eunápolis-BA, CEP 45821-630; **FERNANDO MARTINS GUIMARÃES**, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29.04.1975, natural de Jacinto-MG, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 07.245.474-10 expedida pela SSP/BA e CPF nº 708.193.515-04, residente e domiciliado na Rua dos Coqueiros, nº 206, bairro Dr. Gusmão, Eunápolis-BA, CEP 45821-630 e **JOSE RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, natural de Camacan-BA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 05.03.1963, portador da cédula de identidade nº 3.099.821 expedida pela SSP/BA e CPF nº 271.723.505-10, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 430, bairro Centauro, Eunapolis-BA, CEP 45822-210; únicos sócios da sociedade limitada denominada **AUTO POSTO ITABELA LTDA -ME**, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 1.101, Centro, Itabela -BA, CEP 45848-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia -JUCEB sob o NIRE 29202899661 em 30/03/2006 e inscrita no CNPJ nº 07.964.993/0001-60, resolvem assim consolidar presente contrato social com as seguintes cláusulas a seguir:


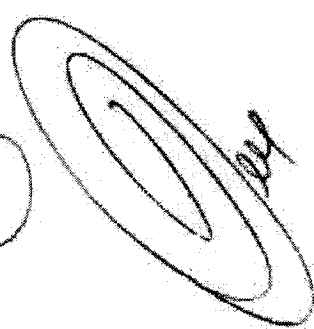
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **AUTO POSTO ITABELA LTDA-ME**, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 1.101, Centro, Itabela -BA, CEP 45848-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia -JUCEB sob o NIRE 29202899661 em 30/03/2006 e inscrita no CNPJ nº 07.964.993/0001-60.


**CLAUSULA SEGUNDA**

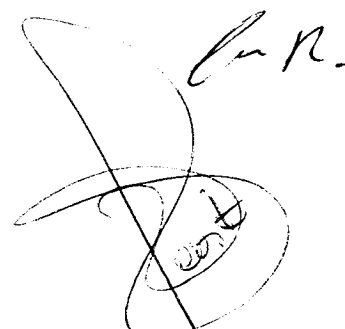
Esta criada uma filial na cidade de Itabela-Bahia, na Rua Vereador Marinho Jose Nascimento, nº 268, bairro Monte Pascoal, CEP 45848-000, tendo como objetivo social o:

- 4731-8/00 – Comercio Varejista de Combustíveis para Veiculos Automotores;
- 4732-6/00 – Comercio Varejista de Lubrificantes;
- 4729-6/02 – Comercio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência;

**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Câmara Municipal de Itabela**

  
**VISTO**  
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05198  
RG. 335969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE  
AUTO POSTO ITABELA LTDA ME

CNPJ nº 07.964.993/0001-60



**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididas em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios abaixo:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
HENZO MARTINS GUIMARÃES	134.200 R\$	134.200,00
FERNANDO MARTINS GUIMARÃES	46.200 R\$	46.200,00
JOSE RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA	39.600 R\$	39.600,00
TOTAL.....	220.000	220.000,00

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade tem por objetivo social o:

- 4731-8/00 – Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.
- 4732-6/00 – Comercio Varejista de Lubrificantes.
- 4930-2/03 – Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos.
- 4520-0/06 – Serviços de Borracharia em Veículos Automotor.
- 5611-2/01 – Restaurante e Churrascaria.
- 5611-2/03 – Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos.

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 30.03.2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SETIMA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA**

A administração da sociedade cabe ao sócio o Sr. HENZO MARTINS GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de Administrar, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,

CONFERE COM ORIGINAL  
Câmara Municipal de Itabela

Visto  
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG. 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90137406-b1e5-4d89-ba28-b18287e8dda6

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE  
AUTO POSTO ITABELA LTDA ME**

**CNPJ nº 07.964.993/0001-60**

no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios deliberarão, quanto à participação que tocará a cada uma delas na distribuição dos resultados a cada exercício.

**Parágrafo Segundo:** A qualquer tempo os sócios poderão determinar o levantamento de balancetes intermediários e intercalar a distribuição de resultados à conta do lucro apurado nesses balancetes, obedecida à legislação societária a respeito.

**Parágrafo Terceiro:** Os quotistas poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Quinto:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DECIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designar administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CONFERE COM ORIGINAL  
Câmara Municipal de Itabela**

**VISTO**  
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE  
AUTO POSTO ITABELA LTDA ME

CNPJ nº 07.964.993/0001-60

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA**

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA**

Fica eleito o foro de Itabela -BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Itabela -BA, 20 de Outubro de 2016.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Câmara Municipal de Itabela

VISTO

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

**HENZO MARTINS GUIMARÃES**

**FERNANDO MARTINS GUIMARAES**

**JOSE RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/2016 SOB Nº: 29901214978  
JUCEB Protocolo: 16/592190-0 DE 31/10/2016

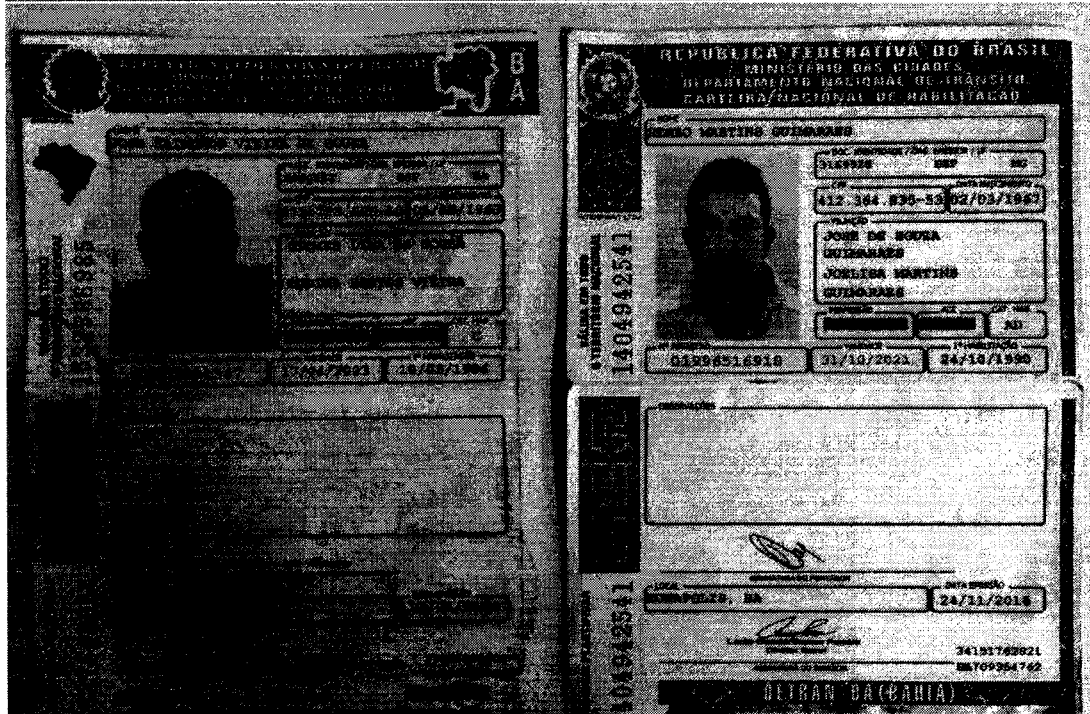
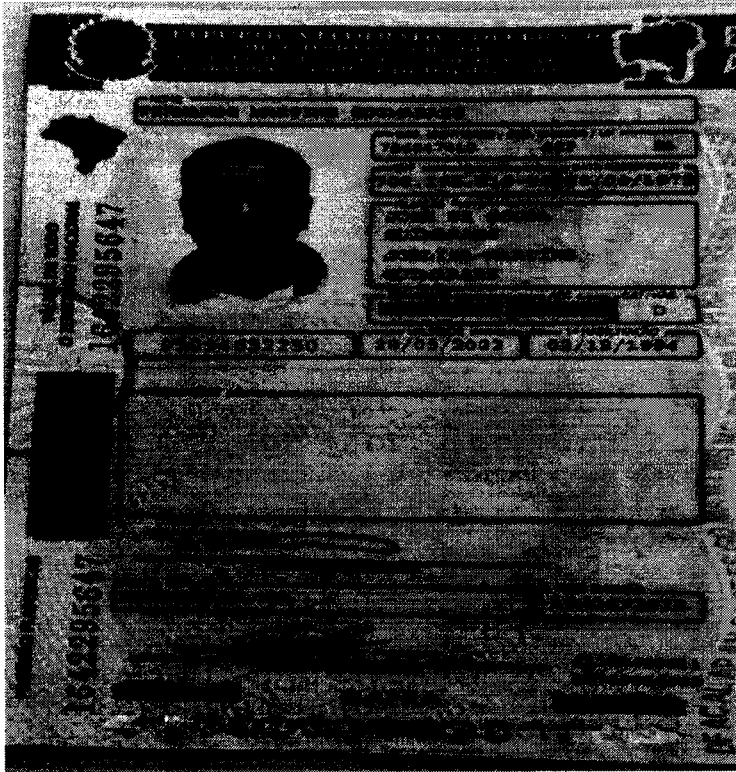
Empresa: 29 2 0289966 1  
AUTO POSTO ITABELA LTDA ME

**HÉLIO PORTELA RAMOS**  
SECRETARIO-GERAL

Impressão: 29 2 0289966 1  
JUCEB Protocolo: 16/592190-0 DE 31/10/2016  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/2016 SOB Nº: 29901214978  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: http://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 90f37406-b1c3-4d89-ba28-b18287e8ddad



*Handwritten signatures and initials:*  
A.  
i. Oliveira  
C. N.  
C. N.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Câmara Municipal de Itabela**

*Handwritten signature:* Maria Andréia  
**VISSO**  
Maria Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela



<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.964.993/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA <b>30/03/2006</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO POSTO ITABELA LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO POSTO ITABELA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
LOGRADOURO <b>R MANOEL CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>1.101</b>
COMPLEMENTO	
CEP <b>45.848-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>ITABELA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUTOPOSTOITABELA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(73) 3270-2123</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/03/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2018** às **11:42:03** (data e hora de Brasília).

**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Câmara Municipal de Itabela**

**VISTO**  
*Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves*  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

## Dados da empresa

**Identificação****CNPJ:** 07.964.993/0001-60**Inscrição Estadual:** 068.832.006 NO**Razão Social:** AUTO POSTO ITABELA LTDA**Nome Fantasia:** AUTO POSTO ITABELA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ T.FREITAS**Endereço****Logradouro:** RUA MANOEL CARNEIRO**Número:** 1.101**Bairro/Distrito:** CENTRO**Município:** ITABELA**Telefone:** (73) 32702123**Referência:** AO LADO DA FORZA CAFE**Complemento:****CEP:** 45848-000**UF:** BA**E-mail:** AUTOPOSTOITABELA@HOTMAIL.COM**Localização:** ZONA URBANA

## Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

**Situação do DTE:** CREDENCIADO**Data do Credenciamento:** 14/10/2015**Situação da Conta:** ATIVA**Data da Criação da Conta:** 14/10/2015

## Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 04/05/2006**Atividade Econômica Principal:**

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

**Atividade Econômica Secundária**

4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4729602 - Comercio varejista de mercadorias em lojas de Conveniência

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

5611201 - Restaurantes e similares

5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** NORMAL**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

## Endereço de Correspondência

**Endereço:** RUA MANOEL CARNEIRO**Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** ITABELA**Complemento:****Número:** 1.101**CEP:** 45848000**UF:** BA

## Informações do Contador

**Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 18880 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** ROSEMBERG PEREIRA DE SOUZA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO ITABELA LTDA**  
**CNPJ: 07.964.993/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:56:03 do dia 22/10/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/04/2019.

Código de controle da certidão: **D8B8.3290.0220.A8D0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20183010427

RAZÃO SOCIAL <b>AUTO POSTO ITABELA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>068.832.006</b>	CNPJ <b>07.964.993/0001-60</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/12/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "G.S." and a signature.  
- Middle right: "A.R." and a signature.  
- Bottom right: A large circular stamp with "ES" and "14" inside, and a signature crossing it.





14/01/2019 11:28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos**  
**Diretoria de Tributos**  
AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO  
Itabela - BA - CEP: 45848-000  
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8dda6

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

### **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Nº271951976B**

CONTRIBUINTE:AUTO POSTO ITABELA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000

CPF/CNPJ:07.964.993/0001-60

ENDEREÇO: Avn MANOEL RIBEIRO CARNEIRO

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 14/01/2019 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 15/03/2019

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 271951976B

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

**Certificação Digital: 271951976B**



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07964993/0001-60  
**Razão Social:** AUTO POSTO ITABELA LTDA  
**Nome Fantasia:** AUTO POSTO ITABELA  
**Endereço:** RUA MANOEL CARNEIRO 1101 / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2019 a 14/02/2019

**Certificação Número:** 2019011604281868396433

Informação obtida em 28/01/2019, às 12:48:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO ITABELA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.964.993/0001-60

Certidão nº: 162735316/2018

Expedição: 21/11/2018, às 12:38:47

Validade: 19/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO ITABELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.964.993/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# ALVARÁ DE LICENÇA

**PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NOME / RAZÃO SOCIAL**  
AUTO POSTO ITABELA LTDA

**NOME / FANTASIA**  
AUTO POSTO ITABELA

**ENDEREÇO**  
Avn MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 1101, CENTRO

**ATIVIDADE**  
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

**CÓDIGO DO CONTRIBUINTE**    **CAD. ECONÔMICO**    **CNPJ**  
1000    68832003NO    07.954.493/0001-60

**RESTRIÇÕES**

**HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR CONFORME LEI 518 DE 20 DE DEZEMBRO 2017 -**

1. FIXAR EM LOCAL VISÍVEL
2. CUMPRIR HORARIO DE FUNCIONAMENTO

**OBSERVAÇÃO:** A FALTA DE ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS LEGAIS, IMPLICARÁ EM MULTA E PODERÁ O ALVARÁ, SUSPENDER TEMPORARIAMENTE OU DEFICITIVA DESTE ALVARÁ.

**LABOR ET SERVICIUM**  
14 DE JUNHO DE 1989

**DATA EMISSÃO**    **VALIDADE**  
21/01/2019    31/12/2019



Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327 - Centro - CEP 45848-000 - Itabela/BA  
Email: departamentodetributos@gmail.com

*Handwritten signature and stamp:*  
CRA-BA Nº 20282  
SECRETOR DE TRIBUTOS  
ALVARÁ Nº 022/17

*Handwritten signature and initials:*  
C.R.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Câmara Municipal de Itabela

*Handwritten signature:* Maria Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395989824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

*Large handwritten scribble or signature.*



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **AUTO POSTO ITABELA LTDA**  
CNPJ : **07.964.993/0001-60**  
Número de Autorização : **PR/BA0200457**  
Número Despacho : **ANP Nº 980**  
Data da Publicação : **29/09/2006**  
Endereço : **RUA MANOEL CARNEIRO - 1.101 -  
CENTRO - ITABELA - BA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **19:31:52** horas do dia **28/01/2019** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **D608.3947.47B1.B1BF**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

Handwritten signature and stamp of the ANP official responsible for the certification.





# LILIAN SANTOS SCHER GUIMARÃES-ME

23.821.592/0001-08

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AUTO POSTO ITABELA LTDA, CNPJ nº 07.964.993/0001-60, localizada na Avenida Manoel Carneiro, 1.101 – Centro – Itabela – Bahia. Fornece combustíveis e lubrificantes, para a nossa empresa LILIAN SANTOS SCHER GUIMARÃES-ME Atendendo todas as normas estabelecidas.

Eunápolis, 01 de Fevereiro 2019

LILIAN SANTOS SCHER GUIMARÃES-ME  
Lilian Santos Scher Guimarães

**23.821.592/0001-08**  
Lilian Santos Scher Guimaraes ME  
R Cabo Arnold Correia Lima, 206  
Sala 01 Bairro: Doutor Guimão  
Eunápolis, BA, CEP 45.821-034



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

**ATA DE SESSÃO  
PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 01-2019**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8ddac

## ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

### Ata de reunião para realização do Pregão Presencial da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia.

Aos 01(um) dias do mês de Fevereiro de 2019, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), foi instalada a reunião para a realização do Pregão Presencial nº 01/2019, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manuel Ribeiro Carneiro, nº 327, centro, nesta cidade de Itabela – Bahia, com o objetivo de proceder a abertura e julgamento dos envelopes “A” (proposta de preços) e “B” (documentos de habilitação), encaminhadas por licitantes para atender os termos do Edital de Pregão Presencial nº 01/2019, referente à aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimentos e manutenção de veículos de propriedade da Câmara Municipal de Itabela, para atender as necessidades do Legislativo Municipal. Aberto o Pregão Presencial somente se fez presente a empresa “**AUTO POSTO ITABELA LTDA**”, estando presentes o pregoeiro, Sr. Gerdione Muniz dos Santos e Equipe de Apoio, composta pelos membros da Comissão de Licitação, o Sr Romildo Souza de Oliveira e Vanda de Cássia Santana Costa, Membros da Comissão e o Diretor Jurídico desta Casa, Srº Caio Rodrigues Sabaini. Dando início a abertura do envelope A (PROPOSTAS DE PREÇOS), constatou-se que a empresa licitante “**AUTO POSTO ITABELA LTDA**”, localizado na Av. Manuel Ribeiro Carneiro, nº 1,101-Centro, nesta cidade de ITABELA – Bahia, inscrito no CNPJ de nº 07.964.993/0001-60, representada pelo Sr. Henzo Martins Guimarães, portador da Cédula de identidade nº 3169528 - SSP/MG, ofertou a proposta de preço de **R\$ 31.065,00 (Trinta e um mil, sessenta e cinco reais)**, aberta a fase de lances verbais e após negociação com o pregoeiro a empresa ofertou o valor final de **R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)**. Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o envelope “B” (DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO) da empresa “**AUTO POSTO ITABELA LTDA**”. Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro constatou a regularidade da documentação, declarando a habilitação da proponente, devidamente consignada em Ata, e em seguida, sendo rubricadas as páginas das mesmas, pelo respectivo representante da proponente, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após conhecer a única proposta entregue e válida e, considerando que a empresa licitante fora a única presente no certame, sendo considerada habilitada, elaborou-se o Mapa de julgamento, sendo a licitante “**AUTO POSTO ITABELA LTDA**”, a que apresentou o valor global de **R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)**, o que satisfaz as exigências contidas no Edital em epígrafe, para a aquisição de combustíveis e lubrificantes, determinando que fossem adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis para contratação referente à aquisição dos produtos especificados no Edital em questão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, encerrou-se o julgamento às





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.cam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 90137a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8ddda6

09h40min (nove horas e quarenta minutos) e assinam a presente ATA, o Pregoeiro, Equipe de Apoio, o representante da empresa licitante presente na referida sessão e o Diretor Jurídico da Câmara Municipal.

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

  
**Caio Rodrigues Sabaini**  
Direito Jurídico – OAB/BA 38.189

## Equipe de Apoio:

  
**Romildo Souza de Oliveira**  
Membro da Comissão

  
**Vanda de Cássia Santana Costa**  
Membro da Comissão

## Licitante:

  
**AUTO POSTO ITABELA**  
**CNPJ nº 07.964.993/0001-60**  
**Henzo Martins Guimarães**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

# **Sessão de Abertura e Julgamento Pregão**

## **Pregão Presencial Nº 01-2019**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



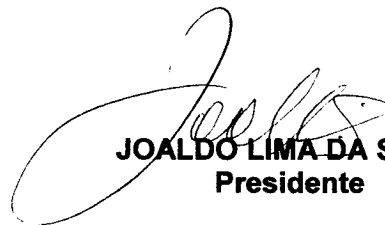
Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 90137a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8dda6

## HOMOLOGAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2019
<b>Referência:</b>	PP – 01-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de Fevereiro de 2019.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 07-2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 01-2019**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante “**AUTO POSTO ITABELA LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 07.964.993/0001-60, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2019
<b>Referência:</b>	PP – 01-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de Fevereiro de 2019.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa “**AUTO POSTO ITABELA LTDA**”, situada na Av. Manuel Ribeiro Carneiro nº1101, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.964.993/000160, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito à contratação, nos termos do Edital do **Pregão Presencial nº 01-2019**, ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07-2019**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA**

**CONTRATADO: AUTO POSTO ITABELA LTDA**  
CNPJ: 07.964.993/0001-60

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)**

**VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

**DOTAÇÃO:**

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo

Fonte: 0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 04 de Fevereiro de 2019.

  
**GERDIONE MURIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90f37a06-b1c5-4d89-ba28-b18287e8ddaf

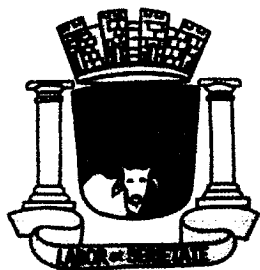
## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2019
<b>Referência:</b>	PP – 01-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de Fevereiro de 2019.

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 07-2019** da Empresa **AUTO POSTO ITABELA LTDA**”, situada na Av. Manuel Ribeiro Carneiro nº1101, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.964.993/000160, referente o **Edital do Pregão Presencial nº 01-2019**, foi afixado no Mural Oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), na data de 04 de Fevereiro de 2019, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 04 de Fevereiro de 2019.

  
**ANTÔNIO DA SILVA VELOSO**  
1º Secretário



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Segunda-feira, 20 de Maio de 2019 - Ano - Nº 307

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- Homologação - Pregão Presencial Nº 01-2019. (Auto Posto Itabela Ltda).
- Resumo do Contrato - Processo Administrativo Nº 07-2019 - Pregão Presencial Nº 01-2019. (Auto Posto Itabela Ltda).

## **Imprensa Oficial**

**Gestão Transparente.**

Os atos do legislativo são  
publicados no Diário Oficial  
da própria Câmara



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZQW2NAATNIUW5POOETF6G





## Homologações



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07-2019	Pregão Presencial:	01-2019
Referência:	PP - 01-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de Fevereiro de 2019.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 07-2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 01-2019**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante "**AUTO POSTO ITABELA LTDA**", inscrita no CNPJ nº 07.964.993/0001-60, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camara.itabela.ba.io.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.io.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZQW2NAATNIUW5POOETF6G

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.io.gov.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





## Resumos de Contratos



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07-2019**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA**

**CONTRATADO: AUTO POSTO ITABELA LTDA**  
CNPJ: 07.964.993/0001-60

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)**

**VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

**DOTAÇÃO:**

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo

Fonte: 0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 04 de Fevereiro de 2019.

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZQW2NAATNIUW5POODETF6G

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL